



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA – APAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA.

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10.

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 295, Centro.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP: 95.680-000.**

Objeto: Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência (PcD) Intelectual e Múltipla do Município de Canela/RS.

Vigência: 12 meses.

Início: Abril de 2025.

Término: Março de 2026.

Valor Integral: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob o nº 2025/3460 expedido pela OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE, em que o Sr. Luciano Brasil Perottoni, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município, a fim de fomentar o projeto intitulado: “Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência (PcD) Intelectual e Múltipla do Município de Canela/RS”.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Canela, 04 de abril de 2025.